

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 87/06
Rec. 29.6.2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDA ao projeto de lei PM 033/2006 – CM 81/06 do Executivo, que estabelece normas para o serviço de transporte de passageiros em veículo de aluguel da categoria automóvel – Táxi – e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

- ALTERE-SE a redação do § 1º do art. 4º para a seguinte:

“Art. 4º -

§ 1º - O número de **táxis** não poderá exceder a proporção de **01 (um)** veículo para cada **1.000 (mil)** habitantes, conforme estimativa populacional do IBGE.”

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa restringir o número de veículos de transporte de passageiros de forma a não prejudicar com a diminuição de “corridas” e respectiva remuneração os proprietários das concessões já existentes.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2006.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE

SESSÃO REALIZADA	
EM: 27. 7	2006
PROPOSIÇÃO	
☒	APROVADA
☐	REJEITADA
☐	MAIORIA
☒	UNANIMIDADE
<i>João Caye</i>	
Presidente	